



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. ____/2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA/ES** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e contratar temporariamente os cargos especificados no Anexo I da presente, por prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal conjugado com o inciso X, do art. 95, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º As contratações previstas serão realizadas através de Processo Seletivo Simplificado, o qual será elaborado e coordenado por uma Banca Examinadora, que por meio de edital específico, determinará o período de inscrição, os tipos de etapas classificatórias e/ou eliminatórias, os critérios de pontuação, a data, hora e local das possíveis avaliações, a divulgação dos resultados classificatórios, observando a habilitação devida para o exercício do cargo.

§ 2º Poderá o Executivo Municipal realizar contratações através de Processos Seletivos com vigência, já realizados anteriormente a presente Lei, sempre respeitando a ordem de classificação.

§ 3º Os contratados estão vinculados para todos os fins ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Fica garantido que nenhum servidor público receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo vigente.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE

AMERICAN PEOPLE
FROM THE
FIRST SETTLEMENTS
TO THE
PRESENT TIME
BY
JAMES M. SMITH

The history of the United States is a story of growth and development. It begins with the first settlers who came to the New World in search of a better life. These early pioneers faced many hardships, but they persevered and built a new society. Over time, the United States grew from a small colony into a powerful nation. The American people have made many contributions to the world, and their story is one of hope and achievement. This book tells the story of the United States from the first settlements to the present time. It is a story of a nation that has overcome many challenges and continues to grow and develop.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a preencher vagas que eventualmente venham a ocorrer durante o prazo de vigência desta lei, em razão de aposentadoria, falecimento, licença, demissão ou outra forma de vacância do cargo ou função, devendo ser obedecido a classificação dos remanescentes do processo seletivo simplificado.

Art. 4º Os cargos constantes no Anexo I da presente, poderão ser disponibilizados através de cadastro de reserva, não gerando obrigação de contratação pela administração pública.

Art. 5º Fica autorizado ainda, o compartilhamento entre as Secretarias desta municipalidade dos cargos citados nesta Lei.

Parágrafo único. Poderá ser realizado entre as Secretarias Municipais o compartilhamento dos cargos criados na modalidade temporária de excepcional interesse da administração, inclusive quanto aos processos seletivos anteriores que ainda estejam em vigência.

Art. 6º O contrato extinguir-se-á sem direito a qualquer outra indenização, nos seguintes casos:

- I - pelo término contratual;
- II - por iniciativa do contratado, que deverá comunicar a Prefeitura no prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência;
- III – por conveniência da Administração, que deverá comunicar o contratado no prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência;
- IV – quando o contratado incorrer em infração disciplinar;
- V – quando o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos contemplar a quantidade de vagas em concurso público.

Art. 7º O contratado por autorização da presente lei fará jus ainda:

- I – 13º (décimo terceiro) salário proporcional ao tempo de serviço prestado nesta condição; e
- II – férias proporcionais acrescidas do terço constitucional.

Salgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Parágrafo único. O contratado terá direito ao recebimento dos valores e nos prazos fixados, inexistindo qualquer outro direito ou vínculo de natureza trabalhista.

Art. 8º Não poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, o cidadão que foi demitido ou teve o contrato extinto com o Poder Público, em qualquer esfera, através de Processo Administrativo Disciplinar e/ou por qualquer outro ato administrativo em consequência de infrações disciplinares.

Art. 9º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações específicas, autorizadas as suplementações, se necessárias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24/11/2023).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba

THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY

CHICAGO, ILL., MAY 1, 1934
Vol. 41, No. 19
PUBLISHED WEEKLY
Subscription price, \$5.00 per annum in advance
Single copies, 15 cents
Entered as Second-Class Matter, May 26, 1917
Postoffice at Chicago, Ill., and Mails paid at special rate of \$3.00 per annum
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in Act of October 3, 1917
Authorized by Act of October 3, 1917
Copyright, 1934, by American Medical Association
Printed at the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Ill.

Editorial and Business Office
535 North Dearborn Street
Chicago, Ill. 60610
Telephone: ME 5-2121
Cable: AMEDSO
Radio: 750 K.D.A. (AM), 750 K.D.A. (FM), 750 K.D.A. (TV)

Subscription Service
535 North Dearborn Street
Chicago, Ill. 60610
Telephone: ME 5-2121
Cable: AMEDSO
Radio: 750 K.D.A. (AM), 750 K.D.A. (FM), 750 K.D.A. (TV)

May 1, 1934



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR _____/2023.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS /FORMAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BASE	TOTAL
COVEIRO	40	ALFABETIZADO	02	R\$ 903,08	R\$1.806,16
FISIOTERAPEUTA	30	SUPERIOR SOMADO A REG. NO CONSELHO DA ÁREA	03	R\$ 3.512,95	R\$10.538,85
FARMACEUTICO GENERALISTA	30	SUPERIOR SOMADO A REG. NO CONSELHO DA ÁREA	03	R\$ 3.512,95	R\$10.538,85
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	40	ALFABETIZADO	10	R\$ 903,08	R\$9.030,80
NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	30	SUPERIOR SOMADO A REG. NO CONSELHO DA ÁREA	01	R\$ 3.512,95	R\$3.512,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF/EACS	40	FUNDAMENTAL COMPLETO SOMADO A REG. NO CONSELHO DA ÁREA	06	R\$ 1.510,56	R\$9.063,36
OPERÁRIO	40	ALFABETIZADO	10	R\$ 903,08	R\$9.030,80
CUIDADOR PARA A CASA LAR	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	06	R\$ 1.264,66	R\$7.587,96
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	40	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL SOMADO A CNH C, D, E	06	R\$ 1.264,66	R\$7.587,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MOTORISTA	40	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL SOMADO A CNH C, D, E	10	R\$ 1.405,17	R\$14.051,70
JARDINEIRO	40	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 1.053,87	R\$10.538,70
AUXILIAR DE CUIDADOR(A) DA CASA LAR	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	06	R\$ 1.023,18	R\$6.139,08
TOTAL:					R\$ 99.427,17

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (24/11/2023).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba

